**EDITAL Nº 001/2023**

 Considerando a Chamada Pública nº 02/2022 da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI) e da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA), torna-se público o presente Edital para seleção de bolsistas para atuação no Projeto de Extensão AÇÕES EDUCATIVAS SOBRE INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS PARA MULHERES IMIGRANTES NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA – PR,aprovado no âmbito do **PROGRAMA EMPODERAMENTO E LIDERANÇA DAS MULHERES PARANAENSES,** nos termos a seguir estabelecidos:

**1 OBJETIVOS**

1.1 DO PROGRAMA

I. Conceder apoio financeiro para implantação e desenvolvimento de ações voltadas à formação de lideranças e empoderamento de mulheres por meio de capacitação, curso de formação e divulgação de práticas inovadoras relacionadas ao tema em foco;

II. Incentivar a construção de redes extensionistas de modo indissociável com a pesquisa, que fomentem ações de ampliação da capacidade de liderança de mulheres do campo e da cidade nas esferas: social, saúde, educação, política, econômica e cultural;

III. Promover a aproximação de acadêmicos da graduação e pós-graduação em atividades
extensionistas, de modo indissociável com a pesquisa, voltadas para o fomento da liderança e empoderamento de mulheres, em todas as áreas do conhecimento que apresentem aderência aos Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação no Paraná (NAPIs) que vêm sendo fomentados pela Fundação Araucária ou que apontam aderência a algum dos ecossistemas de inovação, áreas prioritárias e/ou transversais identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia.

**1.2 DO PROJETO DE EXTENSÃO**

O Projeto AÇÕES EDUCATIVAS SOBRE INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS PARA MULHERES IMIGRANTES NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA – PR visa desenvolver ações articuladas para promover educação e estimular o conhecimento sobre infecções sexualmente transmissíveis (lSTs), assim como realizar a triagem laboratorial das principais lSTs em mulheres imigrantes residentes no município de Ponta Grossa – PR.

1. **DAS BOLSAS, MODALIDADES E CRITÉRIOS**
	1. **Modalidade:** 01 (uma) bolsa para Iniciação Extensionista, para estudante de graduação;
2. **Habilitação: Estudante de graduação do curso de Farmácia, Enfermagem ou Medicina da Universidade Estadual de Ponta Grossa** entre o 2º (segundo) e 4º (quarto) ano de graduação.
3. **Remuneração:** R$500,00 (quinhentos reais) mensais,
4. **Período de contratação**: **01/04/2023 a 01/04/2024**
5. **Carga Horária Semanal**: 20 horas
6. **Atividades do (a) bolsista:** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.
7. **DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**
	1. **Das inscrições:**
		1. Período: **13/03/2023 a 17/03/2023**
		2. Horário: **09h às 12h**
		3. Local: Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas – DECLIN – Bloco M – Sala 92.
		4. Documentos Obrigatórios: Comprovante de matrícula, Histórico escolar, Horários disponíveis e Curriculo Vitae Simplificado contendo contato (e-mail e telefone).
	2. **Etapas do Processo Seletivo:**
		1. A seleção será realizada conforme segue:
		2. Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. A entrevista será realizada no dia **20/03/2023**, conforme agendamento de horário via e-mail realizado pelo professor coordenador do projeto.
		3. Avaliação do currículo e histórico escolar dos candidatos
		4. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.
		5. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. .
		6. A seleção será válida para o período de **01/04/2023 a 31/03/2024**

* 1. **Critérios de Seleção:**

**a.** Estar regularmente matriculado no curso de Farmácia, Enfermagem ou Medicina da Universidade Estadual de Ponta Grossa durante o período final de vigência da bolsa.

**b.** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Acadêmico Online e na Plataforma Lattes.

**c.**  Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

**d.** Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

**e.** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

**f.** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

**g.** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

1. **DEVERES DO BOLSISTA**
2. Apresentar obrigatoriamente o trabalho desenvolvido em eventos anuais de extensão, promovidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais - PROEX;
II. Elaborar relatórios de apreciação para o(a) Professor(a) orientador(a), quando solicitado;

III. Incluir o nome do(a) Orientador(a) nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste(a);

IV. Não ter vínculo empregatício ou acumular mais de uma bolsa;
V. Para efeitos de indicação e permanência na condição de bolsista, a/o estudante não poderá possuir inadimplência, relacionada ao descumprimento de participação obrigatória em eventos promovidos como bolsista junto à PROEX;
VI. Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da SETI e da Fundação Araucária como financiadoras do Programa Mulheres Paranaenses nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em quaisquer meios de divulgação;
VII. Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da UEPG e da PROEX como apoiadoras do Programa Mulheres Paranaenses nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em quaisquer meios de divulgação;
VIII. Manter currículo atualizado na Plataforma *Lattes;*

1. **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL**

|  |  |
| --- | --- |
| ATIVIDADE | PERÍODO |
| Lançamento Chamada Pública | 13/03/2023 |
| Inscrição dos candidatos | 13/03/2023 à 17/03/2023 |
| Avaliação dos candidatos | 20/03/2023  |
| Divulgação resultado preliminar | 21/03/2023 |
| Período de Recursos contra resultado Preliminar | 22/03/2023 |
| Análise Recursos | 24/03/2023 |
| Divulgação do Resultado Final | 27/03/2023 |

Ponta Grossa, 03 de março 2023.

Victor Camera Pimentel

COORDENADOR DO PROJETO